



PORTARIA Nº 121/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

- I - Estabelecer ponto de táxi com 02 (duas) vagas, na Rua Raul Azevedo, no trecho compreendido entre a Av. Conselheiro Aguiar e o Poste Regulamentar a 10,00 (dez) metros, no lado direito da via, no sentido da Rua Phaelante da Câmara para aquela;
- II - Estabelecer ponto de táxi com 03 (três) vagas, na Rua Raul Azevedo, no trecho compreendido entre a Av. Conselheiro Aguiar e o Poste Regulamentar a 14,00 (catorze) metros desta, no lado direito da via, no sentido da Rua Domício Rangel para aquela;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 21 de junho de 2001;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de junho de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

